

PORTARIA Nº. 318/2013

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- *o requerimento protocolado sob nº. 1.781/2013, de 29/04/2013;*
- *Certificado da conclusão do Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA;*
- *Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.*

RESOLVE;

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pedagogia da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - PR**, a partir de 02 de maio de 2013, à Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "A" para nível "B", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 384584D7

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0251 Página: 17/18 Ano: II</i>
<i>Data: 28/05/2013</i>
<i>Divisão Expediente e Comunicação</i>